

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 17.11.2005

RESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO nº 558 de 10 de novembro de 2005.**

Autoria Vereador: Gastão de Araújo Leite.

**"Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão  
Luzianiense ao Senhor **INÁCIO HAROLDO D'ABADIA**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a  
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente  
convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 dias do mês  
de Novembro de 2005.

  
**NELSON MEIRELES - Presidente**

  
**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário**

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 2º Secretário**